



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3449

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODVEN0U2N0FCREIYNEZEOE

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
PROCURADORIA JURÍDICA



### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE SAUBARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.040.233/0001-60, com sede na Rua Ananias Requião, nº 7, Centro, CEP 44.220-000, Saubara, Estado da Bahia, representado neste ato, por sua Prefeita **Sra. Márcia Mendes Oliveira de Araújo**, por sua Procuradora Jurídica *in-fine* assinada,

**Considerando** que o **CONTRATO Nº 0260/2022**, celebrado em 17 de novembro de 2022, objeto do "Lote 01", do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2022**, correspondente à Prestação de Serviços de Locação de Sistema de Software para Implantação e Processamento da Folha Mensal de Pagamento dos Servidores Públicos do Município, gerenciado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, irá vencer em 17 de novembro de 2023;

**Considerando** a implantação do "**Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC**", a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

**Considerando** que o atual Sistema objeto do Contrato acima referido, **não processa os dados da Folha de Pagamento pelo Sistema WEB**, ou seja, **não está interligado ao SIAFIC** de forma "on line", impossibilitando a sua confecção em tempo real;

**Considerando** a necessidade de implantação das alterações necessárias à elaboração e processamento da Folha de Pagamentos dos Servidores Públicos do Município, do mês de janeiro de 2023, em tempo real, cujo prazo estabelecido para o seu fechamento é o dia 20 de janeiro de 2023,



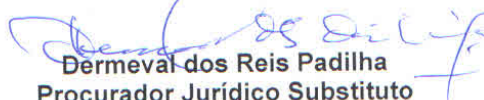
ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
PROCURADORIA JURÍDICA



NOTIFICA o(a) Representante legal da Empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.481.412/0001-04, a comparecer pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal de Saubara ou através dos meios de comunicação disponíveis (E.mail, ZAP, Telefone), no prazo de 72 (setenta e duas) horas, afim de DIZER se tem condições operacionais de adaptar o Sistema hoje existente, para processamento da Folha de Pagamento “ON LINE”, conforme exigência do SIAFIC.

Fica a Empresa notificada, que o não comparecimento ou a falta de manifestação por escrito, do seu Representante Legal com o posicionamento formal quanto ao questionamento acima formulado, no prazo acima estipulado, ensejará a rescisão, sob forma de “Distrato”, do Contrato Administrativo nº 0260/2022, por imposição da Nova Legislação, o que constitui um fato superveniente.

Saubara - Estado da Bahia, 12 de janeiro de 2023.

  
Dermeval dos Reis Padilha  
Procurador Jurídico Substituto